# INFORMATIVO AAPBB

*Comunicação da Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil*

Rio de Janeiro (RJ), janeiro/2000 Ano I - Nº 02

**destaque**

## PREVI - REAJUSTE DE 20,1% É DE LEI

***Queremos que a PREVI reveja sua posição.*** Como outras entidades de aposentados, a AAPBB oficiou à PREVI a necessidade de regularizar a defasagem salarial de 20,1% que deixou acontecer, principalmente, em 1996, quando não houve reajuste nos proventos de aposentadoria e pensão. A pedidos da espécie, a PREVI tem negado acolhida, limitando-se a alegar norma estatutária e que seguiu o Banco, que naquele ano não reajustou os salários do pessoal da ativa. (Aqui se aceita a equiparação, tão condenada em qualquer outra situação). Acontece que assegurar a manutenção do poder aquisitivo é obrigação legal dos Fundos de Pensão. E não há dúvida de que a Lei prevalece sobre o Estatuto da PREVI.

De acordo com as Leis nº 8.213 (Art. 40 parágrafo 1º) e nº 6.435, de 15.07.77 (Art. 42, inciso IV), os Fundos de Pensão são obrigados a conceder reajuste anual dos benefícios. Literalmente, "o período para revisão dos valores de benefícios não será superior a 1 (um) ano" (Parágrafo 1º do Art. 21 do Decreto nº 81.240, de 20.01.78). Como a PREVI não reajustou os valores das aposentadorias e pensões em 1996 e os reajustou em percentuais insuficientes no período de junho de 1994 a junho de 1999, há uma defasagem a ser regularizada, com base no IGP-DI, em favor dos associados, da ordem de 20,1%.

A PREVI precisa reconhecer, urgente:

a) que essa defasagem é a causa da preocupante queda do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas;

b) que a apresentação de superavits e de lucros como o do ano passado também é consequência desse corte ilegal e vergonhoso nos benefícios devidos a uma categoria de associados (46.865 aposentados e 11.221 pensionistas), durante cinco anos.

## AAPBB EM FOCO

**1) Compareça às Reuniões!** À proporção em que estamos crescendo, assumimos maior nível de responsabilidades e nossas decisões precisam ser baseadas em representatividade fora de qualquer discussão. Por esse motivo, vimos fazer-lhe um apelo veemente para que empregue todos os esforços no sentido de comparecer a nossas reuniões ordinárias, que estão acontecendo todas as 1ªs e 3ªs quartas-feiras de cada mês, na sede da AABB-Lagoa, de 9 ½ até 11 horas. **Compareça!** Precisamos urgentemente poder contar com sua presença e sua opinião. Será uma forma de o(a) amigo(a) participar de nossos trabalhos e também de atualizar-se com o que está ocorrendo na PREVI e na CASSI.

**2) Outros tempos.** Entendemos que alguma coisa cada um dos funcionários tem de fazer, contra várias atitudes inexplicáveis, tais como aquelas:

a) de interferência indébita (quer dizer de forma não institucional) de dirigentes do Banco na gestão da PREVI;

b) que atingem a tradição lapidar que são os brios do funcionalismo da Casa, que sempre se houve muito bem em alçá-la a posições do maior destaque;

c) causadoras do desmantelamento de uma empresa exemplar, calçadas em certa dose de maledicência, dando a entender à opinião pública que milhares de administradores, no passado, cometeram todos os erros, que só os gestores do presente são capazes de consertar.

***CONVIDE UM AMIGO A TAMBÉM ASSOCIAR-SE À AAPBB!***

**MAIS COMUNICAÇÃO! OS ASSOCIADOS ANDAM APREENSIVOS COM O QUE DIZ A IMPRENSA A RESPEITO DE OPERAÇÕES DA PREVI.**

## ÓRGÃO TÉCNICO NA PREVI

Queremos que a PREVI disponha de ***instrumentos de gestão ampliados.*** É importante **repensar o modelo de administração!** Julgamos arriscado continuar-se com a distribuição de atribuições dos dirigentes, constante do Estatuto, para administrar R$ 32 bilhões (5 a 6 vezes o patrimônio líquido do Banco), depois do que vem acontecendo: crises internacionais, afetando seriamente o valor dos ativos no País; o ambiente de pré-privatização do Banco, com sua guinada na filosofia de ação, em relação aos interesses dos funcionários; e seu afastamento intencional, quanto aos assuntos financeiros e administrativos das duas Caixas.

Com novas e tão complicadas variáveis, temos que buscar **organização administrativa condizente com o vulto do patrimônio** e que contemple aumento da participação dos associados. Deve-se querer coisa -- sem aumento de cargos -- como a redistribuição de atividades, que torne mais balanceada a composição das responsabilidades de cada dirigente, de modo a evitar-se excessiva concentração de poder, em algumas Diretorias. Seria conveniente criar-se o chamado órgão técnico para opinar nas operações de vulto, como medida de proteção contra influências do Banco, por intermédio de pessoas e não de forma institucional.

Uma participação maior de experientes aposentados num Conselho operacional ensejaria aos associados a tranquilidade necessária, quanto à boa escolha de negócios mais lucrativos e menos arriscados.

## AUDITORIA DE GESTÃO NA PREVI

É preciso também que maior participação dos associados se dê na função de acompanhamento, com vista ao alcance de maior correção nos processos decisórios. Com esse objetivo, seria necessário criar-se uma **Auditoria de Gestão**, composta de associados não dependentes dos dirigentes, para **fiscalizar os atos dos gestores**, de modo permanente. Os modelos de fiscalização por empresas de auditoria externa e pelo Conselho Fiscal se ocupam de apurar a regularidade contábil. O acesso da AUDIT à PREVI, se ainda existe, não é a solução.

A falta de acompanhamento sistemático dos processos decisórios gera questionamentos ou até desconfiança da parte dos associados, em face do que veicule a imprensa, como:

- na queda de Ministro, Presidente do BNDES, Diretor do BB, Presidente e Diretor da PREVI, por causa de influência externa em decisões da PREVI;
- nas relações recentes com o "Opportunity";
- nos financiamentos concedidos a investimentos de co-participantes;
- na venda de ações da Itausa e consequente demissão do Diretor de Investimentos.

## E X P E D I E N T E

O *Informativo AAPBB* é editado pela Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil (AAPBB) do Rio de Janeiro (RJ). Envie críticas, sugestões e fale-nos de PREVI e CASSI
**Endereço:** Rua das Laranjeiras nº 247 - Apto. 703 - CEP 22.240-001 - Laranjeiras - Rio de Janeiro (RJ) - Tel. (021) 5519330 - Fax (021) 5519136.

## ASSISTÊNCIA INTEGRADA AO IDOSO

Temos pleiteado que a CASSI coloque em prática programa específico de assistência ao idoso, que elasteceria as ações que vêm sendo empreendidas nesse sentido. Defendemos a implantação de atividades de assistência, em favor de aposentados e pensionistas, prevista nos Artigos 3º e 51 dos Estatutos da CASSI (proteção à saúde e assistência social -- inciso I; prevenção de doenças -- inciso III; medicina ocupacional -- inciso IV). Trata-se da criação de estrutura própria, que aglutine as ações ligadas ao dignóstico e ao correto encaminhamento médico, bem como às de natureza afetiva e de apoio psicológico -- aqui incluídas atividades de recreação e culturais -- até como forma de redução de custos, pois em certos casos encontrar o médico adequado é demorado e envolve elevadas despesas, para pessoas na faixa de idade mais avançada.